



19-12-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1611/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 848/96

Visa o presente Projeto de Lei 848/96, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre alteração de zona de uso rural no Distrito de Perus, ficando alterados os perímetros das Zonas de Uso Z8-100/3-006, Z8-100/4-003 e Z8-100/5-003, constantes do Quadro 8L, anexo à Lei 9.412/81, criando uma nova Zona de Uso, denominada Z8-100/1-008, e dar outras providências.

Trata-se de projeto de lei que prevê a criação de uma nova Zona de Uso a partir de parcelas de áreas das Zonas de Uso Z8-100/3-006, Z8-100/4-003 e Z8-100/5-003, todas de uso rural, com área total de cerca de 88 hectares.

Como justificativas técnicas à referida propositura pode-se destacar a necessidade de adequação da região à vocação para assentamentos de atividades econômicas não poluentes e geradoras de emprego para a população de baixa renda e, principalmente, a possibilidade de viabilizar a proteção efetiva de um importante remanescente de formação vegetal da Mata Atlântica de cerca de um milhão de metros quadrados, denominado Reserva Juruáçu.

O presente projeto de lei mereceu parecer favorável por parte da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

No âmbito desta Comissão foram realizadas as duas audiências públicas exigidas por Lei, não se registrando manifestações contrárias à propositura.

Cabe registrar que a proposta em pauta foi objeto de análise e posterior manifestação favorável por parte da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento.

As proposições legais que objetivam alterações pontuais no zoneamento do município devem, em princípio, serem vetadas pelo Executivo por não estarem referenciadas a um estudo global e abrangente.

Contudo, neste caso, em função das especificidades da área em questão e, principalmente, dos objetivos a serem alcançados pelo citado projeto de lei, a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura para que a mesma possa seguir os trâmites legislativos.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17 de dezembro de 1997.

Aldaíza Sposati - Presidente

Roberto Tripoli - Relator

Ana Martins (com restrições)

Jorge Taba